

**Associação de Pais e Mestres da
EMEB Professor Cassiano Faria**

Rua Leila Gonçalves, 480, Vila Gonçalves - S.B.Campo - SP

CEP: 09725-051 - TEL: 4339-6779

e-mail: cassiano.faria@saobernardo.sp.gov.br

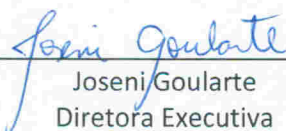
CNPJ: 49.521.131/0001-03

DECLARAÇÃO

A **APM da EMEB Professor Cassiano Faria**, por intermédio de sua representante legal, Sra. Joseni Goularte, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.130.637-X e do CPF nº 220.571.808-83, DECLARA não estar em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta.

Para clareza, firma o presente para os devidos fins.

São Bernardo do Campo, 5 de dezembro de 2019



Joseni Goularte
Diretora Executiva



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) N.º 255/2019-SE
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 56/2017-SE**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA**, com endereço na Rua Leila Gonçalves, 480, Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.521.131/0001-03, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C. sob nº 190108, neste ato representada por Joseni Goularte, Diretora Executiva, portadora do RG. nº 34.130.637-X e do Cadastro de Pessoa Física nº 220.571.808-83, doravante designada simplesmente **APM**, e, considerando a instrução constante do Processo Administrativo n.º SB 057899/2016-66, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, nos termos das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.0 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e contados de 1º de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 56/2017-SE, para a execução do Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo nº SB 057899/2016-66.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata esta cláusula tem por fundamento a cláusula décima segunda do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 - As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 87.057,39 (oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), e correrão por conta das dotações orçamentárias n.ºs 08.085.4.4.50.42.00.12.361.0003.1006.01, 08.085.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01, 08.085.4.4.50.42.00.12.367.0003.1030.01, 08.085.3.3.50.43.00.12.361.0003.2221.01, 08.085.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01 e 08.085.3.3.50.43.00.12.367.0003.2107.01, servindo para ocorrer com as despesas previstas no período de vigência do ajuste, conforme cronograma de desembolso constante do anexo V do Plano de Trabalho.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.0 - A transferência dos valores objeto deste aditamento só será efetuada a favor da **APM** se constatada a regularidade da prestação de contas dos valores recebidos anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

4.0 - Ficam mantidos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Colaboração ora aditado, desde que não conflitantes com este instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ____/____/____.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA

Joseni Goularte

Diretora Executiva

Testemunhas:

1

2

3

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA

TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) Nº 255/2019-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2017-SE

VALOR: R\$ 87.057,39 (oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sílvia de Araújo Donnini

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 089.173.138-50 RG: 16.311.008-6

Data de Nascimento: 23/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Henrique Bonini, 187 – Casa 11 – Loteamento Loanda – Atibaia – SP - CEP: 12945-250

E-mail pessoal: silvia.donnini@hotmail.com

E-mail institucional: silvia.donnini@saobernardo.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 2630-5139 / (11) 2630-5140

Assinatura: _____